PROJETO DE LEI Nº 104/14

Dispõe sobre a criação de faixa de areia ou praia específica, onde possibilita a transição de animais, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica disposta a obrigatoriedade em deferir uma área reservada ou praia específica, para desfrute dos animais acompanhado dos seus tutores no Município de Salvador.

Parágrafo Único – Recomenda-se especificamente a Praia dos Artistas, no Bairro da Boca do Rio, a mesma localiza-se atrás do antigo Aeroclube Plaza Show.

Art. 2° - A incumbência da higiene local é de responsabilidade do tutor ou acompanhante do animal.

§1º - recolhimento de defecações.

§2º - recolhimento de lixos e quaisquer objetos inanimados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela instalação de sinalização visível na praia, informando a área que é permitida para animais.

Art. 4º - Fica sob responsabilidade da Secretaria competente, a qual deverá regulamentar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento da presente Lei apresentando sanções para o descumprimento.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo delimitar um espaço na areia da Praia da Boca do Rio, que seja livre para a circulação de animais de estimação. Os animais e seus donos poderão transitar livremente pela praia, cumprindo todas as exigências necessárias, como, por exemplo, a coleta imediata dos dejetos do animal na areia.

O presente Projeto é de suma importância, pois contribuirá para a regularização da visitação e permanência de animais e seus donos às praias.

A criação desta área exclusiva contribuiria para a conscientização dos tutores que costumam levar seus animais a qualquer praia, oferecendo risco tanto à saúde e à segurança do animal, quanto às pessoas que frequentam tais praias.

Um espaço exclusivo para animais nas praias de Salvador, além se ser um local regularizado onde as pessoas tenham o conforto de visitar a orla sabendo que estarão seguras, irá colaborar com o bom desenvolvimento da nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

MARCELL MORAES